



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 009/2014	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – CÓDIGO 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	05/05/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	COMPASSO COMERCIO DE PAPÉIS AQUARONI LTDA. ME
Endereço:	AV. MUNHOZ DA ROCHA, 882 CENTRO – Mandaguáçu PR
CNPJ:	00.241.716/0001-80

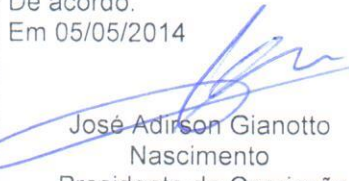

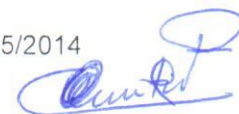
<b>RESUMO DO OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO.		<b>VALOR TOTAL :</b> R\$ 7.028,10 (sete mil, vinte e oito reais e dez centavos)
<b>TERMO CONTRATUAL:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	<b>CADASTRO DE FORNECEDOR:</b> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	<b>CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO:</b> Fracionada conforme solicitação da Secretaria Administrativa. <b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica

**Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação:** É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e conforme artigo 24, inciso ii, da lei de licitações.

**Justificativa de escolha de fornecedor:** A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

**Justificativa de aceitação do preço:** Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, inclusive menor que os demais apresentados conforme cotação.

**Justifica-se,** ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

<b>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</b> De acordo. Em 05/05/2014  José Adilson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	<b>ANÁLISE JURÍDICA:</b> Considerando que a respectiva aquisição foi devidamente justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 05/05/2014  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<b>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</b> Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 05/05/2014  Gustavo Henrique Saes PRESIDENTE
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 30 de abril de 2014.

<b>Da:</b> Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
<b>Para:</b> Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

### **Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO.

**Valor total:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**Fornecimento:** Fracionada conforme solicitação.

**Forma de pagamento:** A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

### **Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CÓDIGO 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Contadora: <u>Micheli S. Jhonha</u> em 30/04/2014.	

### **Justificativa:**

MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.


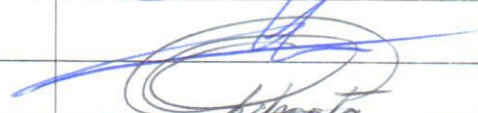

### **ENCAMINHE-SE:**

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

### **ANEXOS:**

- Três cotações.

  
Lucineia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		30/04/2014
Comissão de Licitação		30/04/2014
Advogado		30/04/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

**CERTIDÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CÂMARA.

**CERTIFICAMOS** que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
<b>COMPASSO Comércio de Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ Nº 00.241.716/0001-80</b>	R\$ 7.028,10
<b>PAPELARIA PORTAL LTDA. CNPJ Nº 04.753.757/0001-07</b>	R\$ 6.712,70
<b>COLMAPEL Colméia Materiais de Papelaria e Escritório Ltda. CNPJ Nº 04.359.801/0001-07</b>	R\$ 7.191,55

A cotação indica que o menor preço total (R\$ 6.712,70 – seis mil, setecentos e doze reais e setenta centavos) foi oferecido pela empresa PAPELARIA PORTAL LTDA. CNPJ 04.753.757/0001-07, mas referida empresa não cotou 03 (três) itens solicitados, não comprovou regularidade fiscal e não garantiu a certificação eletrônica de notas fiscais, ficando escolhida para fornecimento a empresa COMPASSO COMÉRCIO DE PAPÉIS AQUARONI LTDA. CNPJ 00.241.716/0001-80, com o valor de R\$ 7.028,10 (sete mil, vinte e oito reais e dez centavos). A empresa cotou todos os materiais solicitados, demonstrou regularidade fiscal e garantiu a certificação eletrônica de notas fiscais. A empresa concordou com os demais requisitos constantes da solicitação quanto a alteração dos preços dos materiais, fornecimento fracionado e qualidade dos produtos cotados. O pagamento será a vista mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu PR 30 abril de 2014.

  
José Adirson Gianotto do Nascimento  
Presidente

  
Aline Oliveira da Mata  
Membro

  
Lucineia Maria Callegari Menegazzo  
Membro